

ATA N.º 1931/19

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2019, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB), Joel Fabiano Kerber (PP); Juarez Vieira da Silva (PTB), Vice-Presidente; Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), 2º Secretário. Às dezenove horas e quatro minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1930/19, que foi devidamente aprovada. Na sequência, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Juarez Vieira da Silva, Erico Fernando Velten, Talis Ferreira, Joel Kerber, Maristela Josiane Paz e Valdeci Alves de Castro.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. Pedido de Informação n.º 016/2019, do Vereador Erico Velten: O Executivo Municipal possui algum projeto em desenvolvimento para atuar, conjuntamente com o Comando Rodoviário da Brigada Militar, nos cuidados da travessia de alunos e demais munícipes junto à RSC 287, principalmente nos horários de maior movimento? Em caso negativo, quais as ações que o município desenvolve com o objetivo de garantir a segurança de seus munícipes naquelas localidades e quais medidas já foram solicitadas junto ao Estado do Rio Grande do Sul, para que não haja a perda de vidas no cruzamento das Ruas Treze de Maio (Bairro Rui Barbosa) e Heitor Müller (Bairro Panorama). *Em discussão, o Vereador Erico Fernando Velten:* Gostaria de saber do Executivo se ele tem condições ou não, ele vai me responder se pode, se tem outro meio, como vai fazer? Na resposta, vai dar uma explicação, se pode ou se não pode. *Vereadora Rose Almeida:* Muito raro acontecer nesta Casa é algum vereador votar contra Pedido de Informação. Está previsto em lei o Pedido, mas a gente tem que ser, no mínimo, coerente com o que se pergunta. Lá, a gente ocupa servidor, material. Isto é dinheiro, para responder algo como a pergunta, aqui: "o Executivo possui algum projeto de desenvolvimento para atuar, conjuntamente, com o Comando Rodoviário da Brigada Militar, nos cuidados da travessia dos alunos e demais munícipes?". Se votar a favor, vou dar um atestado de que não aprendi nada, aqui, em dezenove anos. Isso é o mínimo que a gente tem que saber. Sinto muito, é algo inédito votar contra Pedido de Informação. Não posso votar à favor, pela pergunta inicial. O restante, tudo bem: "se contatou, tomou providências com o Estado do Rio Grande do Sul". Agora, querermos que o Executivo atue lá na RSC, atravessando os alunos? Voto contra, por uma questão de coerência. Daríamos motivo para alguém, na rua, dizer: "o que a Câmara está fazendo, aqui?". *Vereador*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Talis Ferreira: Na minha fala, respondi, porque conheço muito bem. Trata-se de uma rodovia estadual, não é prerrogativa da Guarda Municipal, muito menos da Brigada Militar de Montenegro, pois, quando acontece uma ocorrência na rodovia, se chama a Polícia Rodoviária Estadual. Diante de tudo aquilo que falei na Tribuna, voto contra, também, a este Pedido, pelo simples fato de que é equivocado, não posso ser conivente, também, com ele. *Vereador Joel Kerber:* Reforço o que já disse, sobre a questão da jurisdição, o que significa "dizer o direito": se a Polícia Rodoviária Estadual oficial à Prefeitura de Montenegro pedindo ajuda, pois fizeram um convênio, ou mesmo um pedido via telefone e, quem sabe, autorizar, aí sim é possível que se entendam, mas tem que ser iniciativa de quem tem a jurisdição: o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Polícia Rodoviária Estadual. Se a gente já sabe da resposta sobre a jurisdição, não tem como o Município ter iniciativa em cima da jurisdição do Governo do Estado. Isso é crime! Quem for intervir no Estado sem a devida autorização está sujeito à punição, apreensão das máquinas e, inclusive, ser recolhido preso. Concordo com os colegas: este Pedido de Informação já está respondido, só vai demandar tempo do Executivo de responder coisa que é óbvia. **Aprovado por cinco votos, com os votos contrários dos Vereadores Joel Kerber, Maristela Josiane Paz, Rosemari Almeida e Talis Ferreira.** 2. Pedido de Informação n.º 017/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Na Rua Osvaldo Aranha, nº 2484, no Bairro Ferroviário, contribuinte formulou e protocolou solicitação para conserto de rede de esgoto, calçada e meio-fio. A solicitação do contribuinte não foi atendida. Por quê? Quando será realizada a intervenção solicitada via protocolo e Pedido de Providências? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação n.º 018/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz: Na Rua Osvaldo Aranha, nº 2546, esquina com a Rua Espírito Santo, Bairro Ferroviário, contribuinte formulou e protocolou a solicitação de que "a caixa da boca de lobo e sua tampa" estão abaixo do passeio público. A solicitação do contribuinte aparentemente não foi atendida. Por quê? Quando será realizada a intervenção solicitada via protocolo? **Aprovado por nove votos.** 4. Requerimento n.º 029/2019, do Vereador Talis Ferreira: Reunião para tratar sobre a pavimentação da Rua Ijuí, no Bairro Bela Vista. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* A reunião foi solicitada através do meu gabinete, mas também tem a solicitação dos Vereadores Valdeci e Neri Mello, referente à situação da Rua Ijuí, onde cada vez que chove tem vários problemas nesta rua, que fica no Bairro Bela Vista, no morro. Os três vereadores estão marcando uma reunião, em que vamos conversar com a Prefeitura de Montenegro, para tentar uma solução, o mais breve possível, para aquela rua. **Aprovado por nove votos.** 5. Requerimento n.º 030/2019, do Vereador Talis Ferreira: Reunião para tratar sobre os problemas que estão acontecendo no turno da noite na Praça dos Ferroviários, na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Buarque de Macedo. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Dias atrás, fui procurado por moradores, mais precisamente quinze, ali da Praça dos Ferroviários, os quais fizeram uma reunião, pois estão descontentes, preocupados, com a situação da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Praça dos Ferroviários, situação caótica. Nem parece, infelizmente, que estamos em Montenegro, nas noites e madrugadas, principalmente finais de semana. Está havendo prostituição, drogas, assaltos e muitas brigas. Sem falar da total falta de higiene daquele local, logo depois que acontecem essas festas, encontros de jovens e adolescentes. Chamamos o Conselho Tutelar, a Prefeitura, a Guarda Municipal e a Brigada Militar para que possamos, juntos, tentar um entendimento com relação à Praça dos Ferroviários, que se tornou, hoje, um banheiro público e problema caótico da nossa cidade, porque não só os moradores naquele local, mas pessoas que transitam por ali, já correm perigo, devido a vários assaltos que vêm acontecendo, principalmente entre às oito horas da noite e seis da manhã. Diante desses fatos, fomos procurados pelos moradores e não podemos ficar de braços cruzados. Alguma solução tem que ser tomada, de imediato, na Praça dos Ferroviários. Sabemos dos problemas que o Município enfrenta, referente à Guarda Municipal, e os da Brigada Militar, que tem pouco efetivo, mas temos que buscar junto a esses órgãos uma solução, de imediato, para a Praça dos Ferroviários.

Aprovado por nove votos. 6. Projeto de Lei Complementar n.º 017/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com parecer da CGP n.º 030/2019 (favorável): Altera a redação dos artigos 32, 33 e 86 e acrescenta o § 2º ao 145 da Lei Complementar n.º 5.877/2014, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Montenegro. **Aprovado por nove votos, com o voto contrário do Vereador Erico Velten.** 7. Projeto de Lei Complementar n.º 018/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, com parecer da CGP n.º 031/2019 (favorável): Altera a redação do inciso III do artigo 5º e do artigo 17 e acrescenta o artigo 8º-A a Lei Complementar n.º 5.881/2014, que dispõe sobre a instituição do Código de Posturas do Município de Montenegro. **Aprovado por nove votos, com o voto contrário do Vereador Erico Velten.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais, na qual se manifestaram os Vereadores Erico Fernando Velten e Valdeci Alves de Castro. Encerrada as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, terça-feira, às nove horas e para a Sessão Ordinária, quinta-feira, às dezenove horas, encerrando a presente Sessão às vinte horas e quarenta e três minutos, lavrando para constar esta ata. Sala de Sessões, 14 de março de 2019.....*

**Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário**

**Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente**

COS/EDF/ALS